



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trezes dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Floresta-PE o Presidente, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba (participação remota), o Secretário, Pedro Gomes Vilarim Júnior, e o Membro, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, para analisarem o **Projeto de Resolução nº 10/2023**, o qual Concede Título de Cidadã Honorária Florestana à Senhora Camila Gabriela Magalhães de Castro Valgueiro Ferraz, o **Projeto de Resolução nº 11/2023**, o qual Concede Título de Cidadão Honorário Florestano ao Senhor Mychel Gomes de Sá Ferraz, o **Projeto de Resolução nº 12/2023**, o qual Concede Título de Cidadão Honorário Florestano ao Senhor Cosme Miranda Silva (Cosme da Patrol), o **Projeto de Lei nº 24/2023**, o qual denomina Rua Paulo Jackson de Brito, a Rua Projetada 16, paralela à Rua Janete Ferraz Jardim, tendo seu início na Rua Rosalvo Martins e finalizando em terras do Bom Jesus dos Aflitos, no bairro Parque das Acácias, o **Projeto de Lei nº 26/2023**, o qual "Institui o evento 'Floresta em Serenata' no calendário do município de Floresta e determina sua realização na primeira semana que antecede o Dia das Mães.", o **Projeto de Lei nº 28/2023**, o qual "Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.", o **Projeto de Lei nº 29/2023**, o qual "Altera a redação da Lei Municipal nº 645/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floresta e dá outras providências.", o **Projeto de Lei nº 30/2023**, o qual "Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Floresta - PE.", e o **Projeto de Lei nº 31/2023**, o qual "Institui o dia 02 de agosto como o 'Dia Municipal do Forró'.". Dando início à reunião, o Presidente leu os Projetos em pauta, em seguida, após ele concluir a leitura das matérias, o Relator fez suas manifestações, e, em seguida, os projetos foram analisados atentamente. André Ferraz, Pedro Vilarim e Tiago Maniçoba opinaram pela emissão de parecer pela constitucionalidade e legalidade de todos os projetos ora analisados. Nada mais tendo o que tratar, às doze horas, a reunião foi encerrada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Secretário/Relator


TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro